ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

70ª Sessão Ordinária, terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	MDB	
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1° VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1° SECRETÁRIO	PRP	
04	**VALDI** SILVA MOREIRA (**TARTARUGA**) 2° SECRETÁRIO	PRP	
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS (**BENINHA**)	DEM	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	
09	**HERLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO (**IVÂNIO DA MIRAMAR**)	PRP	
11	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS (**PIU-PIU**)	PRP	
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA (**SEU LÍDIO**)	PSDB	
13	LUIZ BEZERRA FILHO (**PROF. LUIZINHO**)	PRP	
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA** (**REY**)	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 17 de dezembro de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

70ª Sessão Ordinária, terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[ ]
02	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO**	PRP	[ ]
03	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	[ ]
04	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	[ ]
05	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[ ]
06	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	**[1º]**
07	**IVÂNIO DO NASCIMENTO**	PRP	**[2º]**
08	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PRP	**[3º]**
09	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA**	PSDB	**[4º]**
10	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	PSDB	**[5º]**
11	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	PRP	**[6º]**
12	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**	MDP	**[7º]**
13	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	**[8º]**
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	**[9º]**
15	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)**	PRP	**[10]**

Plenário "Luiz de Góes", em 17 de dezembro de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 16 / 12 / 2019
VISTO

70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM DO DIA
PAUTA

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 108/2019 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti – Institui o Programa de Educação para a Segurança no Trânsito, no Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação da Cidade de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCRJ pela MANUTENÇÃO DO VETO.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição) **Votação:** Nominal

Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 122/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais e maternidades públicos e privados municipais, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência às instituições competentes.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 122/2019.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Resolução nº 006/2019 – Da Presidente da CMC – Institui a Biblioteca Virtual da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, na forma original.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Projeto de Lei nº 123/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral – Institui no município de Cabedelo a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, na forma original.

Quórum: Maioria Simples **Votação:** Simbólica

Gabinete da Presidente, Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ATA DA **70ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 12 / 2019
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores, **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h15min, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo (Beninha), Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, José Erivaldo (Piu-Piu), Lídio José, Prof. Luizinho, Maria do Socorro e Reinaldo Lima - Rey. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 69ª Sessão Ordinária**, que submetida à deliberação do Plenário *foi aprovada por unanimidade*. Em seguida, a

Senhora Presidente solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: **Mensagem do Prefeito Municipal**, datada de 10 de dezembro de 2019, de modificação da Proposta da LOA 2020; **Projeto de Lei Complementar n° 003/2019 – Do Prefeito Municipal** – Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 131/2019 – Do Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cabedelo, extingue cargos e redefine nova composição e nomenclatura de cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 132/2019 – Do Prefeito Municipal** – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo para fins de Concurso Público, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei n° 133/2019 – Do Prefeito Municipal** – Altera dispositivos das Leis Municipais n° 1.401/2008 e 1.412/2008 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB, e dá outras providências. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que as proposituras lidas no expediente da sessão ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos por meio digital - CD, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra em **"tema livre"**, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema-livre os Senhores Vereadores: Graça Rezende (aparteada pelo Vereador Divino Felizardo) e Valdi Tartaruga (aparteado pelo Vereador Prof. Luizinho). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra em tema livre, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora**

Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposituras pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, a **Senhor Presidente**, com base no parágrafo único, do art. 75, do Regimento Interno da Casa, inverteu a apreciação da Ordem do Dia, para priorizar a discussão e votação pelo Plenário da PAUTA previamente organizada, solicitando ao 1° Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e respectivos "Pareceres" para discussão e votação, nos termos regimentais. *Em discussão o* **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 108/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui o Programa de Educação para a Segurança no Trânsito, no Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação da Cidade de Cabedelo - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela manutenção do Veto - Quórum: maioria absoluta (rejeição) – Votação: nominal. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 108/2019 foi mantido por unanimidade. Em discussão o* **Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei n° 122/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral –** Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais e maternidades públicos e privados municipais, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência às instituições competentes - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela declaração de inconstitucionalidade – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral (autor da propositura), Fabiana Régis, Graça Rezende, Prof. Luizinho. *Em votação, o* ***Parecer da CCJR*** *pela declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei n° 122/2019, foi aprovado por 11 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Em discussão o* **Projeto de Resolução n° 006/2019 – Da Presidente da CMC –** Institui a Biblioteca Virtual da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras

providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável da CCJR na sua forma original – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Em votação, o Projeto de Resolução nº 006/2019 foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o* **Projeto de Lei nº 123/2019 – Do Vereador Hérlon Cabral –** Institui no Município de Cabedelo a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável da CCJR na sua forma original – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Em votação, o Projeto de Lei nº 123/2019 foi aprovado por unanimidade.* Concluída a deliberação da Pauta previamente organizada, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação pelo Plenário. Nesse momento, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao **1º Vice-Presidente, Vereador José Pereira**, para apreciação dos "requerimentos" de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o **Senhor 1º Vice-Presidente** colocou em apreciação os requerimentos da Vereadora Graça Rezende. *Em discussão o* **Requerimento nº 750/2019 – Da Vereadora Graça Rezende**. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Retomando a Presidência, a **Senhora Presidente** deu continuidade à apreciação dos requerimentos. *Em discussão o* **Requerimento nº 751/2019 – Do Vereador José Pereira**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira (autor da propositura), Divino Felizardo, Geusa Ribeiro e Valdi Tartaruga. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento nº 752/2019 – Do Vereador José Pereira**. Participou da discussão o autor da propositura. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Requerimento nº 753/2019 – Do Vereador José Pereira**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon

Cabral, Fabiana Régis e José Pereira (autor da propositura). *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 17 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário